

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade ao pregão presencial nº 21/2017 — objeto: material permanente, ref. a proposta nº 17.546.256000/1150-02, do Fundo nacional de Saude, expedida em 11 de abril de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponentes: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, CNPJ(MF) 07.152.178/0001-05, Rua Amâncio de Moraes, 837, Centro 580, Centro, Paraiso do Tocantins, TO, pelos itens: 02, 05, 11, 13, 17, 20, 21, 26 - valor total R\$ 21.027,00, vinte e um mil e vinte e sete; e CEMED CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI –ME,, CNPJ(MF) 25.022.201/0001-10, Avenida Bernardo Sayão, 580, Centro, Paraiso do Tocantins, TO, pelos itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, Por ser esta a mais vantajosa pára a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO
PARÁ, AOS 26 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal